



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério Cesar de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M – 1.083.665, SSP/MG e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26 SSP/SP, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA : INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP CNPJ: 13.761.170/0001-30

Endereço: Avenida do Contorno, nº. 1.298, sala 08, Floresta

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.110-008

Representada por Rozileia Teixeira de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 574.960.726-72 e CI nº MG-3.620.909

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 089/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 018/2022, Processo Licitatório nº 108/2022, firmado em 27/06/2022, para alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação prazo de vigência por 06 (seis) meses, em conformidade com o artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula décima terceira, subitem 13.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:


As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

Lagoa Santa, 23 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PRÉFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

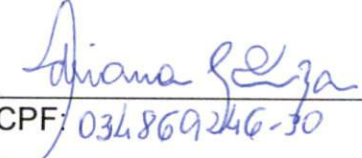

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


ROZILEIA TEIXEIRA DE
ARAÚJO:57496072672

Assinante Digital: ROZILEIA TEIXEIRA DE ARAUJO 57496072672
DN: CN=ROZILEIA TEIXEIRA DE ARAUJO 57496072672,
OU=14121957000109, OU=Videoconferencia, OU=AR VALID CD,
OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 23/12/2022 11:16:05 -03:00

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP
ROZILEIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 034.869.246-30


CPF: 152.212.056-45